



GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A PROPAGAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR MEIO DO PROUNI, FIES E ARTIGO 170

Thaíse Arnold Policarpo¹

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral compreender as relações entre Governo e sociedade, entender as concepções, e também as funções das políticas públicas como forma de sustentar tal relação. Para atender tal designo, foi necessário um aporte teórico fundamentado pelas temáticas: Governo, Estado, Sociedade e Políticas Públicas. Caracterizando, desta forma, uma pesquisa bibliográfica. O trabalho apresenta como objeto de estudo, as políticas: Programa Universidade para Todos (Prouni); Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); e o Artigo 170, programas estes de incentivo a educação superior. Após o estudo, percebe-se, que o tais políticas foram e são significativas para a expansão do setor educacional. Sabendo que a educação é fator fundamental para a prosperidade de qualquer Nação, destacamos que as políticas de bolsas são essenciais para o desenvolvimento social, político e econômico do Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Educação, Governo, Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study has the general objective to understand the relationship between government and society, to understand the concepts, and also the functions of public policies as way to sustain such a relationship. To meet such designo a theoretical framework was necessary reasoned for themes: Government, State, Society and Public Policy. Characterizing this way, a literature search. The job will introduce as object of study, the policies: Program University for All (Prouni); Student Financing Fund (Fies); and Article 170, these programs to encourage higher education. After the study, it is clear, that such policies were and are

¹Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior - Mestranda em Desenvolvimento Socioeconômico – Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
E-mail: thaisepolicarpo@hotmail.com



significant to the expansion of the education sector. Knowing that education is fundamental to the prosperity of any nation, we emphasize that grants policies are essential for the social, political and economic state of Santa Catarina.

Keywords: Education, Government, Public Policy.

INTRODUÇÃO

O autor Foucault nos trouxe concepções sobre Governo e suas transformações, atualmente, quando relatamos sobre gestão pública e, as relações entre Estado e sociedade precisamos mencionar sobre as Políticas Públicas. Estas são apresentadas por Schmidt, como uma ferramenta da administração pública.

O presente estudo, ainda, demonstra as discussões propostas por Fagnani, onde o autor relata sobre as dificuldades ainda existentes no corpo social brasileiro. Também, aparecem no trabalho os dados fornecidos pelo Ipea, sobre a educação superior e, informações sobre os programas em estudo.

Este trabalho se alia as teorias de Foucault e Schmidt para desta forma compreender as relações entre Governo, Estado e Políticas Públicas. Faz-se necessário tal entendimento, para posteriormente, compreendermos os programas de bolsas (Prouni, Fies e Artigo 170), que são políticas de governo propostas para atender algumas deficiências educacionais da sociedade, encontradas no país e no Estado de Santa Catarina.

Com o desígnio de garantir maior acesso à Educação Superior, o Governo Brasileiro tem proposto mecanismos, mediante políticas, para ampliar o acesso às Universidades por meio de bolsas de estudo. Para Myrdal (1972), o Estado deve intervir na sociedade, mediante Políticas e investimentos a fim de promover um círculo virtuoso de prosperidade.

Para Foucault (1978) o bom soberano era aquele que priorizava o benefício da sociedade e a redenção de todos. As Políticas Públicas direcionadas a Educação, propostas pelo Estado nos dias atuais, sintetiza uma sociedade inclusiva e mais igualitária, e enfatiza a Educação como um dos instrumentos de desenvolvimento Nacional, ou seja, a redenção de todos.

Portanto, estaca-se um estudo relevante por apresentar políticas públicas educacionais. A Educação é um dos fatores fundamentais que cooperam para o



desenvolvimento socioeconômico de qualquer país. Portanto o crescimento e a prosperidade de uma Nação, seja na esfera econômica, política ou social, está proporcionalmente condicionada aos fatores Educacionais proporcionados à sua sociedade.

Este trabalho será estruturado da seguinte forma: primeiramente, proponho a compreensão de Governo e Políticas Públicas, trazendo alguns referenciais teóricos. Em seguida, apresento os programas Prouni, Fies e Artigo 170, posteriormente, as conclusões.

DESENVOLVIMENTO

Uma Característica deste estudo é a pesquisa pura, o presente trabalho busca compreender, inicialmente, a participação do Estado enquanto gestor das dificuldades sociais, destacar as concepções sobre as políticas públicas e posteriormente, apresentar os programas que são objetos de estudo neste trabalho. Para alcançar os resultados desta pesquisa, foi necessário o uso do método dedutivo e de uma abordagem qualitativa.

A pesquisadora apoderou-se, ainda, de uma pesquisa descritiva. Neste modelo, é efetivada uma investigação por meio da observação, da transcrição e da interpretação dos acontecimentos sem a influência do investigador. A estratégia utilizada foi à pesquisa bibliográfica.

Portanto, para atender ao primeiro objetivo deste trabalho, a autora apresenta as concepções de Governo propostas por Foucault (1978). O autor aponta as mudanças que ocorreram nas ações e entendimentos da gestão pública. Inicialmente, a administração direcionou suas preocupações com o território, as pessoas estavam em último plano. O soberano detém o poder da vida da população, em um primeiro momento o entendimento, do Governo, era de “fazer morrer e deixar viver”, em seguida, essa percepção transforma-se em “fazer viver e deixar morrer”.

Destacam-se, ainda, dois momentos: o primeiro foi o de disciplinar a sociedade, conhecido como período disciplinar. Nessa fase era necessário introduzir valores, transformar camponeses em mão-de-obra, organizar os cidadãos para atender as exigências do capitalismo. A segunda fase, conhecida



como período da biopolítica, os princípios já estão incorporados e o próprio indivíduo age de acordo com a expectativa do Governo (FOUCAULT, 1978).

A biopolítica não extingue a disciplina, que ainda irá acontecer, por exemplo, por meio das escolas que é uma forma de regulação do corpo social. O momento marcado pela biopolítica está relacionado com o período do neoliberalismo, onde o Governo preocupa-se em garantir a igualdade entre os cidadãos e, que estes estejam preparados para disputarem entre si as benéficas do neoliberalismo, do capitalismo, em fim, do mercado (FOUCAULT, 1978).

Durante o século XIX, a ideologia da sociedade foi de que a pobreza era consequência da preguiça e, alguma iniciativa do Estado para modificar esse problema, acarretaria na ampliação da miséria, pois, acostaria os cidadãos retirando-lhes a sua iniciativa. Caberia aos burgueses atitudes caridosas, que mascarasse a fome.

No final do século referido, na Europa ocidental, as dificuldades sociais eram cada vez maiores, necessitando de uma intervenção estatal. Aposto ao que se acreditava a projeção do progresso técnico não provocou o bem estar da sociedade. As forças políticas mais progressistas introduziram o pensamento de que o desenvolvimento não aconteceria somente por meio da valorização do mercado, mas sim por meio de políticas públicas (HOBBSAWM, 1988).

Pensando a concepção de Estado, destaco o conceito de Hobbes (1980) em sua obra “O Leviatã”. Essa indicava que a sociedade transfere poder ao Governo em troca da paz da população. O regime era autoritário e o soberano era autônomo. Rousseau (1999) enfatizava o surgimento do contrato social como forma de garantia a posse de todos. Esse pacto estabeleceu uma igualdade, porém, uma equidade artificial. Na visão de Rousseau o Estado era democrático, e no contrato social não coube monarquia.

Em uma perspectiva mais contemporânea, Schmidt (2008), relata que a intervenção do Estado na sociedade é crescente. Também é relevante ressaltar, de acordo com o autor, que os problemas estão cada vez mais complexos, o que dificulta o trabalho dos gestores. A solução para tais complicações, não acontece de maneira fácil, apenas com a boa vontade do Governante. A política pública tem sido um mecanismo de solução para atender as deficiências encontradas no corpo social.



O Estado não é imparcial em suas atividades com relação aos problemas existentes e, deve intervir na sociedade por meio de programas. Destaco que Política Pública é um conjunto de atuações do Governo que trará algumas consequências, ou seja, um planejamento de trabalhos que norteiam as ações de governança. Elas são capazes de permitir o envolvimento da população na medida em que são expostos os desígnios do Governo, podendo o cidadão acompanhar sua implantação e apoiá-las ou não (SCHMIDT, 2008).

A modernização conservadora, que propõem a acumulação de riqueza, abrolha uma legião de excluídos e protótipos de diversidade de proventos muito altos entre trabalhadores, sociedades ou localidades. Este foi o modelo brasileiro até os anos oitenta. Portanto propiciou a Nação uma iniquidade da composição social, não apenas econômica, mais um modelo que centraliza renda e poder (IVO, 2012).

A intervenção do Estado deve ser para promover a emancipação dos cidadãos excluídos, para que se tornem indivíduos independentes e assim sustentarem transformações sociais. A educação é uma forma de promover desenvolvimento intelectual e também, uma alternativa de promoção a inclusão social. Ainda, é relevante relatar que Educação é um direito de cada cidadão e o Estado é o responsável por garantir esse direito.

O Brasil registrou mudanças na maneira de Governo nas gestões dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, que adotaram um modelo de administração mais desenvolvimentista. Para esse modo de Governo, mesmo que assertivo, os avanços atuais, não extinguiram os sinais intensos do registro da desigualdade social brasileira que apresenta origens históricas transmitidas do passado escravista, do modo característico do capitalismo, do pouco conhecimento democrata do e do rápido procedimento de urbanização, na carência do reparo agrário e de políticas urbanas e sociais (FAGNANI, 2014).

Entre os anos de 2001 e 2011, a centralização da renda retrocedeu aos modelos de 1960. Não oponente, o Brasil continua entre os vinte países com maior centralização de renda do mundo. Em resumo, ainda vivemos pesados níveis de agrupamento de renda e de riqueza que provocam pobreza extrema, fome e acesso deficiente aos serviços sociais básicos. São linhas acentuadas do



subdesenvolvimento que necessitam ser vencidos, se almejamos um Brasil eqüitativo (FAGNANI, 2014).

Lembrando de um pensamento de Quadros (2002, p. 30), retomo:

Uma nota de esperança apoiada no entendimento (ou fé?) de que, muitas vezes, é dos próprios problemas que emergem as soluções. Desta perspectiva, a manutenção dos grandes marcos da estrutura social, mesmo que profundamente afetada pela degenerescência, estaria apontando para a permanência na sociedade brasileira dos agentes fundamentais da transformação social. Nas condições profundamente adversas que nos encontramos, o desafio seria concientizá-los, unificá-los e mobilizá-los para esta empreitada tão difícil.

É preciso estabelecer uma ou algumas doutrinas, que racionasse novamente o poder econômico e intelectual, a consagração de planos e convênios de Políticas Públicas um vínculo entre Estado e Sociedade Civil, portanto é necessário instigar tais Políticas a sociedades historicamente marginalizadas (IVO, 2012).

Algumas políticas educacionais foram criadas para promover a mudança dessa realidade. Uma maneira de fusão entre o público e o privado, onde o Estado é financiador de programas que amparam as instituições e os alunos. Considerando o insuficiente atendimento da Educação Superior Pública no Brasil, são desenvolvidas Políticas Públicas para incentivar o ingresso de estudantes do Ensino Superior no país.

Modelo de relação entre as esferas Pública e Privada pode ser compreendido pelo do Programa Universidade para Todos (Prouni); Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); e o Artigo 170, estes são colocados como Políticas Públicas tendo a finalidade de consentir aos interesses do Estado na promoção à Educação Superior.

O ensino superior condiz ao grau de educação que tem apontado crescimento consecutivo nas matrículas, desde 1993. Há alguns esclarecimentos para este acontecimento. Inicialmente, por conta da globalização do ensino fundamental e do alargamento do ensino médio (IPEA, 2015).

Além disso, existiu um regresso de parte da sociedade que já permanecia fora do complexo de ensino e que reingressou para cursar a graduação. Também, o fato da implantação das Políticas Públicas citadas anteriormente, que tem o



desígnio de expandir a oferta de vagas e promover o ingresso à universidade (IPEA, 2015).

Considerando que a redução das desigualdades sociais também é elencada como artefato primordial para o desenvolvimento de um país, o Estado apresenta estas Políticas Educacionais, direcionadas a determinados grupos sociais. Desta forma, esses Programas propiciam o enfrentamento da exclusão social, com vistas a garantir cidadania a todas às pessoas e evitar a discriminação contra alguns grupos sociais, como os deficientes físicos e pessoas de baixa renda.

A fim de exemplificar o que é inclusão social, ou uma maneira de sustentar a batalha contra a exclusão, apresento a tabela:

Brasil: Taxa de frequência líquida na educação superior, por faixas de renda domiciliar per capita (2000 e 2010)

Faixas de renda	2000	2010	Variação (%)
Até 1,5 SM	1,4	7,6	453,6
> 1,5 SM até 3 SM	9,0	28,3	214,1
> 3 SM até 5 SM	23,5	44,9	91,4
> 5 SM	44,6	53,0	18,7

Fonte: IPEA, 2015.

Observação: SM = Salário Mínimo

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que a participação de cidadãos com renda de até 1,5 salário mínimo, no ensino superior, aumentou de 11,9% para 40,8% do total. Portanto, essas informações não deixam suspeita de que existiu o alargamento de oportunidades, foi possível, tal acontecimento, pela implantação dos programas de bolsas (IPEA, 2015). Isso é uma proposta concretizada e bem sucedida de inclusão social.

A seguir será apresentado as Políticas Públicas, em estudo, propostas pelo Governo a fim de incentivar o ingresso no Ensino Superior no país e no Estado de Santa Catarina bem como promover a inclusão social.

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI



O Prouni, programa idealizado pelo Governo Federal, institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, concede ao estudante descontos de 50% ou 100% nas mensalidades, são mantidas pelo Governo através de isenções fiscais cedidas as Universidades. Apontado aos universitários egressos de escolas públicas ou particulares na qualidade de bolsistas totais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos. A seleção é feita a partir das notas alcançadas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Alunos contemplados com bolsas parciais poderão recorrer também ao FIES.

A despeito dos julgamentos negativos, dirigidos ao Prouni, destacados por alguns estudiosos, sob a contestação de que o programa estaria sustentando organizações privadas que oferecem graduações de qualidade suspeita, precisa-se aceitar que a disposição da esfera pública de aumentar a oferta não se sustentaria o bastante para atender a procura existente (IPEA, 2015).

Ainda, não seria possível expandir a oferta na mesma dimensão que esta é alcançada por intermédio do Prouni, mediante o emprego das receitas correspondentes à abdicação fiscal a ele conectada. A fim de exemplificar, o valor de R\$ 680 milhões, que admitiu não ser recebido no ano de 2012, reproduziu uma despesa por bolsista menor que R\$ 1,4 mil. Assim, o valor per capita é inferior do que é designado para o ensino superior público (IPEA, 2015).

A tabela a seguir transcende dados dos programas Prouni e Fies, é apresentada a fim de demonstrar a representatividade do programa Prouni. Posteriormente, serão proporcionadas informações sobre o Fies.

Brasil: bolsas ofertadas pelo Prouni, contratos do Fies e ingressos de alunos em cursos de graduação presenciais nas IES privadas (2010-2013)

Ano	Prouni	Fies	Total (a)	Ingressos (b)	(a)/(b)
2010	240.441	75.392	315.833	1.181.650	26,7
2011	254.598	153.570	408.168	1.260.257	32,4
2012	284.622	368.841	653.463	1.508.295	43,3
2013	252.374	557.192	809.566	1.494.490	54,2

Fonte: IPEA, 2015.

Obs.: Ingressos apenas por processos seletivos.



A tabela nos mostra que aumentou de 27% para 54% do total de alunos ingressos nos cursos de graduação por processo seletivo, entre 2010-2013. No ano de 2005, ocorreu a implantação do Prouni, neste mesmo ano, as bolsas concedidas pelo Fies correspondia a apenas 17% do número de ingressantes. Deste modo, estas informações ressaltam que houve aumento de subvenção do Governo as Universidades privadas, porém mostra também o quanto o Prouni proporcionou oportunidade e acesso a Educação Superior (IPEA, 2015).

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

A primeira política de financiamento estudantil foi o Crédito Educativo (CREDUC), constituído em 1975 e propagado no primeiro semestre do ano subsequente. Por motivos distintos, entre os quais a inadimplência, o CREDUC se estabeleceu insustentável e foi transformado em Fies (IPEA, 2015).

Primeiramente, o Fies tinha como condição o comparecimento de avalistas. Além disso, estabelecia uma renda mínima, o que também colaborava para reduzir o ingresso neste programa. Deste modo, a abrangência desta linha de financiamento ficou aquém da competência de extensão do setor privado e, de certo modo, suas normas de entrada se indicaram impróprias a descrição socioeconômica dos estudantes (IPEA, 2015).

Porém, nos últimos anos, foram inseridas modificações nos princípios de concessão de financiamentos do Fies, destaca-se a diminuição da taxa de juros. Desde então, se mostrou crescente a extensão de universitários favorecidos pelo programa (IPEA, 2015).

O Fies, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do Ministério da Educação. Os financiamentos outorgados neste primeiro semestre de 2016 têm taxa de juros de 6,5% ao ano. Durante o curso, o aluno deve amortizar, a cada três meses, a importância de até R\$ 150,00, atinente a liquidação de juros sobre o financiamento. Após o fim do curso, o universitário terá 18 meses de carência para iniciar o pagamento. Nesse período, continua pagando a taxa de juros nas mesmas regras. Encerrado o período de carência, a dívida pode ser liquidada pelo aluno em até três vezes o tempo financiado do curso.



A fim de entender o quanto estas modificações foram importantes para a consistência do programa, apresento a tabela:

Brasil: bolsas ativas do Prouni, contratos ativos do Fies e matrículas em cursos de graduação presenciais nas IES privadas (2005, 2011, 2012 e 2013)

Ano	Prouni	Fies	Total (a)	Matrículas (b)	(a)/(b)
2005	112.275	372.038	484.313	3.260.967	14,9
2011	460.000	623.241	1.083.241	4.151.371	26,1
2012	491.336	914.195	1.405.531	4.208.086	33,4
2013	489.093	928.715	1.417.808	4.374.431	32,4

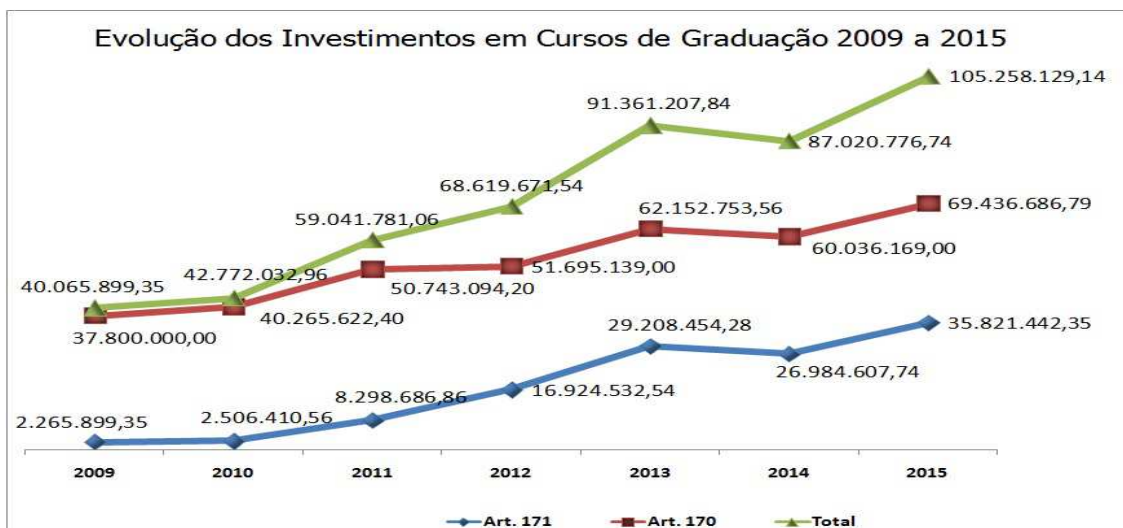
Fonte: IPEA, 2015.

Ao analisar a tabela percebe-se que o número de bolsas concedidas pelo Fies praticamente triplicou, o que mostra que suas mudanças foram bem sucedidas, e contribuíram para consolidação do programa.

ARTIGO 170

O Artigo 170 é concedido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, contempla alunos através de descontos em suas mensalidades. A seleção é realizada pelas Universidades direciona-se a estudantes de baixa renda e aos deficientes físicos, também são concedidas bolsas de pesquisa. Os recursos são designados, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nos cursos de graduação de cada Universidade. Com a contemplação da bolsa, o educando terá a obrigatoriedade de participar em programas e projetos sociais.

O programa é uma importante política no Estado de Santa Catarina, incentiva a Educação Superior no Estado e promove o enfrentamento da exclusão social. Trago a seguir o gráfico que mostra a evolução do Artigo 170.



Fonte: UNIEDU, 2016.

O gráfico nos apresenta uma constante evolução do programa. Os números são significativos, o que remete ao pensamento do quão presente está o Artigo 170 nas Universidades do Estado, e a sua importância para sociedade.

Trazendo um balanço sobre as três políticas apresentadas (Prouni, Fies e Artigo 170), devemos considerar que estas influenciam em uma mudança regional, na vista econômica e social. Confirmamos isso ao analisar as informações disponibilizadas pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, instituição que no 1º semestre de 2015, possuía 10.799 alunos, em nível de Graduação, e 4.385 destes alunos são contemplados com algum dos Programas de bolsa citados anteriormente.

CONCLUSÃO

O objetivo central do estudo era compreender a relação entre Estado e Sociedade por meio das políticas públicas e ainda conhecer os programas de bolsas de incentivo a educação superior (Prouni, Fies e Artigo 170). A autora percebeu com o trabalho, o quanto se faz necessário uma política pública bem sucedida para o desenvolvimento de um país, estado, município ou região. O Estado é articulador fundamental para o progresso de qualquer Nação, o bom Governo promoverá a evolução do país.

Foucault (1978) nos apresenta as transformações que ocorreram no Governo, Schmidt (2008) mesmo com uma visão mais contemporânea, complementa os pensamentos do primeiro autor referenciado. Mas, traz consigo



um pensamento mais atual, que é o das políticas públicas, como forma de promover o enfrentamento dos problemas da sociedade. Fagnani (2014) nos permite visualizar que a desigualdade social ainda encontra-se muito presente em nosso país e Quadros (2002), vem complementar a concepção de Fagnani.

Com a apresentação dos programas, em estudo, percebe-se que há uma evolução na educação superior no país e no Estado de Santa Catarina. Por serem políticas direcionadas a determinados grupos sociais, promovem também a inclusão social. Os dados demonstrados, pelo Ipea (2015) comprovam esse progresso no setor educacional. Portanto, podemos concluir que o modelo de Governo mais desenvolvimentista, proposto por Lula e Dilma, é um modo de gestão que resultou conseqüências positivas para educação superior.

Esses programas são uma porta de entrada a Universidade. A Educação no país ainda apresenta alguns limites. Portanto, para que seja expandida a inserção de cidadãos de baixa renda, se faz necessário regularizar o curso do ensino básico, de modo a garantir sua conclusão de maneira digna e na idade avaliada apropriada, a um contingente muito maior do que o atual (IPEA, 2015).

É preciso destacar, também, que as Bolsas de estudos disponibilizadas pelo Estado, (Prouni, Fies e Artigo 170) não são as únicas maneiras de estagnar as dificuldades educacionais que os brasileiros sofrem, é preciso melhorar a base educacional pública, pois, apenas dessa maneira, o indivíduo terá autonomia de escolher entre uma Universidade Pública ou Privada.

Contudo estas Políticas Públicas, neste momento, promovem a inserção do cidadão excluído do Ensino Superior, permite a concretização de objetivos, a constituição de novos conhecimentos. Sendo que os porvindouros profissionais graduados com estas bolsas poderão mudar o mercado de trabalho, a partir de novas referências para a educação.

O aumento da capacitação da sociedade, por meio de Cursos Superiores, nas suas distintas especialidades, contribui para o desenvolvimento nas suas diferentes esferas e estimula o desenvolvimento de uma sociedade mais justa.

A conclusão do curso de graduação acende oportunidades e admite conquistar empregos mais bem remunerados. As disparidades no corpo social no momento social-desenvolvimentistas melhoraram, pois os salários aumentaram, a população mais carente foi assegurada por políticas de transferência de renda, o



pleno emprego foi alcançado e cresceu a quantidade de matrículas no ensino superior. Apenas a educação não modifica uma nação, mas um agrupamento de programas sociais. Não basta investimentos em educação, se faz necessário um Governo mais desenvolvimentista e inclusivo.

REFERÊNCIAS

BÊRNI, Dulio de Avila; FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e Técnicas de Pesquisa**: Modelando as ciências empresariais. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. **Acesso a Informação**: PROUNI - Programa Universidade para Todos. 2015. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php#conhecendo<http://www.unesc.net/portal/capa/index/325/>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

BRASIL. **Acesso a Informação**: FIES - Programa de Financiamento Estudantil. 2016. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=faq>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed Bookman, 2007.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

DENZIN, et al. **O planejamento da Pesquisa Qualitativa: teorias e abordagens**. São Paulo: Artmed Bookman, 2006.

DINIZ, Eli. O contexto internacional e a retomada do debate sobre desenvolvimento no Brasil contemporâneo. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 04, p. 493-531, 2011.

ESTADO DE SANTA CATARINA. **Artigo 170 da Constituição Estadual/SC**. Florianópolis, Disponível em: <http://www.unifebe.edu.br/05_propex/extensao/Soae/documentos/Anexo_2_Lei_Complementar_Estadual_281_05.pdf>. Acesso em: 08 maio 2016.



FAGNANI, Eduardo. **Política social e desigualdade: projetos em disputa.** Campinas: Unicamp, 2014.

FURTADO, Celso. **Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar.** São Paulo: Ed. Nacional, 1980. 161p.

FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Ufrgs, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2016.

GOVERNO, do Estado de Santa Catarina. **Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina.** Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã.** São Paulo: Nova Cultura, 1980. 230 p.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos impérios.** Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise.** Brasília: Governo Federal, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25812&Itemid=9>. Acesso em: 20 jun. 2016.

IVO, Anete B. L. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p.187-210, Maio/Ago. 2012.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista.** Ebooksbrasil.com: Rocketedition, 1848. 68 p. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2016.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais.** Porto Alegre: Artmed, 2003.



MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Saga, 1972.

PHILIPPI JR., Arlindo; SILVA NETO, Antonio José da. **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação**. Barueri: Manoele, 2011.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.faatensino.com.br/wp-content/uploads/2014/11/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

QUADROS, Waldir José de. **A evolução recente das classes sociais no Brasil**. Campinas: Cesit, 2002. Disponível em: <<http://www.nudes.ufu.br/disciplinas/arquivos/DistribuicaoRendaWaldirQuadros.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Método**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman Companhia, 1994.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social**. 19 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999. 186 p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão/Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: Wva, 1997.

SCHMIDT, João Pedro. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: REIS, Jorge Renato; LEAL, Rogério Gesta (Orgs.). **Direitos sociais & políticas públicas: desafios contemporâneos**, tomo 8. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

UNESC. **Portal Transparência: Responsabilidade na gestão e prestação de contas**. 2016. Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/325>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

UNIEDU. **Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina**. 2016. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2016.



VIEIRA PINTO, Alvaro. **Ideologia e Desenvolvimento**. 4 ed. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1960.